



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ

Rua Professor Lobo, nº 550 - Centro, Aracruz - ES, 29190-062

INDICAÇÃO

Indico à Mesa Diretora e ao Senhor Prefeito Municipal por meio da Secretaria responsável, com fulcro no artigo 162, parágrafo único combinado com artigo 166, inciso I do Regimento Interno, que:

determine aos setores competentes a adoção das providências necessárias para a construção de um prédio próprio destinado ao funcionamento do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS) de Barra do Riacho.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação se justifica pela necessidade de oferecer melhores condições de atendimento à população atendida pelo CRAS de Barra do Riacho, unidade essencial na execução das políticas públicas de assistência social no município.

Atualmente, a ausência de um espaço próprio pode comprometer a qualidade dos serviços prestados, limitando o desenvolvimento adequado das atividades socioassistenciais, bem como o acolhimento digno das famílias em situação de vulnerabilidade social.

A construção de uma sede própria proporcionará melhor estrutura física para atendimento ao público, ambientes adequados para realização de atividades coletivas e individuais, maior acessibilidade e conforto para usuários e servidores e fortalecimento da política de assistência social no município.

Dessa forma, investir em um espaço adequado para o CRAS é garantir mais eficiência, dignidade e qualidade no atendimento às famílias que mais necessitam do apoio do poder público.

Diante do exposto, solicita-se a especial atenção do Poder Executivo para o atendimento desta relevante demanda.

Aracruz/ES, 19 de março de 2026

ETIENNE COUTINHO MUSSO
Vereador



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 340038003200310033003A005000

Assinado eletronicamente por **ETIENNE COUTINHO MUSSO** em 19/03/2026 17:19

Checksum: **9A00D6F308C413DED711014DC323857A15BFBB32AFA25A584371320D0184C96F**

